



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Autoria: Anastácio Guedes Saraiva
Nº do Protocolo: 101/2024
Protocolado em: 27/09/2024 14h56

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de MANGA para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras Providências".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa egrégia Casa Legislativa a proposta orçamentária do município para o exercício financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal, e no artigo 35, §2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A proposta orçamentária foi elaborada tomando como base as Ações, Metas e Prioridades da Administração, de acordo com o Plano Plurianual Municipal relativo ao período de 2022/2025.

A proposta orçamentária está atualizada de acordo com a legislação vigente, tendo sido observadas as Instruções Normativas editadas pelo TCE/MG, além das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN que tratam sobre Contabilidade Pública.

No cenário macroeconômico mundial, a invasão da Rússia na Ucrânia traz muitas incertezas como também os conflitos no oriente médio. O Banco Mundial estima crescimento de 2,6% da economia global em 2024, embora abaixo do crescimento da década passada antes da pandemia que foi de 3,1%.

Além das ocorrências no cenário externo o Brasil começou a sentir pressão do processo inflacionário, fazendo o Banco Central estabilizar a taxa básica de juros, o que deve resultar em menor crescimento econômico no próximo exercício, fazendo com que as incertezas sobre o cenário macroeconômico repousem por aqui também.

Conforme autorização constante no art. 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias. elaboramos a proposta orçamentária por Modalidade de Aplicação, que garante mais dinamismo durante a execução orçamentária.

A proposta orçamentária das entidades da Administração Direta e Indireta está inserida no





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



contexto do orçamento geral do município, para fins de evidenciação e consolidação orçamentária e obediência aos princípios da universalidade e unidade orçamentária, de acordo com o determinado pelo art. 165 da Constituição Federal.

Da Receita

A receita prevista para o exercício de 2025 obedeceu ao seguinte:

Discriminação	Previsão 2024	Previsão 2025	% Evolução
Receitas Correntes	103.741.000,00	108.524.000,00	4,61%
Receitas de Capital	4.684.000,00	2.734.000,00	-41,63%
Receitas Redutoras	-9.192.000,00	-10.130.000,00	10,20%
Total	99.233.000,00	101.128.000,00	1,90%

Conforme demonstrado acima, foi considerado na estimativa da receita para 2025, um aumento na ordem de **1,90%**, o que corresponde a variação da inflação, crescimento do PIB e ainda o aumento da eficiência da máquina administrativa municipal.

Também foram consideradas as projeções de transferências voluntárias da União e do Estado para nosso município.

Da Despesa

A seguir será demonstrada a evolução da despesa fixada na proposta orçamentária de 2025:

Discriminação	Previsão 2024	Previsão 2025	% Evolução
Despesas Correntes	91.211.942,15	90.427.000,00	-0,86%
Despesas de Capital	7.828.776,31	9.051.000,00	15,61%
Reserva Contingência	192.281,54	1.650.000,00	858,11%
Total	99.233.000,00	101.128.000,00	1,90%

Também na previsão da despesa foram consideradas as mesmas premissas relativas à receita, ou seja, a variação da inflação do período, crescimento do PIB e o crescimento dos serviços colocados à disposição da nossa população.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Das Despesas Vinculadas

Para apreciação e acompanhamento desta Câmara, a seguir, é demonstrada a previsão de gastos obrigatórios, os quais têm limites mínimos e máximos, determinados pela Constituição Federal.

Manutenção do Ensino

Discriminação	Previsão 2025	%
Receita Base de Cálculo	58.850.000,00	
Aplicação Mínima	14.712.500,00	25,00%
Previsão no Orçamento	16.160.000,00	27.46%

Gastos Com Saúde

Discriminação	Previsão 2025	%
Receita Base de Cálculo	55.350.000,00	
Aplicação Mínima	8.302.500,00	15,00%
Previsão no Orçamento	8.989.000,00	16,24%

Gastos Com Pessoal

Discriminação	Previsão 2025	%
Receita Base de Cálculo	94.785.000,00	
Aplicação Máxima	56.871.000,00	60,00%
Previsão no Orçamento	48.127.000,00	50,77%

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Discriminação	Previsão 2025	%
Receita Base de Cálculo	17.566.000,00	
Aplicação Mínima	12.296.200,00	70.00%
Previsão no Orçamento	16.873.000,00	96.05%

Diante dos demonstrativos acima, os membros desta egrégia casa legislativa podem perceber que a Administração Municipal buscou traduzir as aspirações e as necessidades de nossa comunidade. Também, a proposta orçamentária para 2025 tem garantido os meios para o





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



cumprimento dos dispositivos constitucionais quanto à execução das despesas e arrecadação das receitas.

Assim, na certeza de ter cumprido fielmente a legislação aplicada à matéria, solicito aos Nobres Vereadores que discutam e aprovem a respectiva proposta nos prazos constantes em nossa legislação.

Na oportunidade, informo que estamos à disposição desta Casa para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda para participar de possíveis audiências junto à população.

Prefeitura Municipal de Manga, 27 de setembro de 2024.

ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA
Prefeito Municipal

Anastácio Guedes Saraiva
Autor

Documento assinado digitalmente por Anastácio Guedes Saraiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QCLRU-FUOMT-3DQIF-2GEJE-TKNWO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 16/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/10/2024 08:48:25

Hash Interno: rwqumb50uu8qin7lelaw6bf7bouz0odv2ascan6x



Chave de Verificação

QCLRU-FUOMT-3DQIF-2GEJE-TKNWO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
000.***.***-12	Anastácio Guedes Saraiva	Assinado em 10/10/2024 14:52

Documento assinado digitalmente por Anastácio Guedes Saraiva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QCLRU-FUOMT-3DQIF-2GEJE-TKNWO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

